

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 034/2022

Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do **DI-056-2022** e do Termo dos
Contrato Nº **071/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. **CONTRATADA** pessoa física **ALYSSON LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 068.610.925-25, localizada na **RUA TANCREDO NEVES, Nº 653, BAIRRO MORUMBI, IRAQUARA - BA**, doravante denominados **CONTRATADO**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: DI-056-2022.

OBJETO: Contratação para prestação de serviço mecânico para manutenção preventiva e corretiva atendendo os veículos leves do tipo motocicleta de pequeno e médio porte da frota de veículos oficiais do município, conforme orientação das secretarias desta administração.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 034/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento: 3390.36.00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **071/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 28 de outubro de 2022.

Vinícius Moreira da Silva
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal